



09 DE MARÇO 2009
Segunda-feira

- SETOR AUTOMOTIVO REAGE, MAS NÃO VOLTA AO PRÉ-CRISE
- MONTADORAS SÃO AS PRIMEIRAS A DAR SINAL DE RECUPERAÇÃO
- PRODUÇÃO DE VEÍCULOS SOBE 9,2% EM FEVEREIRO
- INDÚSTRIA TEM RECUO ANUAL RECORDE DE 17,2% EM JANEIRO
- CONTRIBUINTE AGUARDA REGRA SOBRE IR DE FÉRIAS
- EMPRESA É CONDENADA SUBSIDIARIAMENTE POR VERBAS DEVIDAS
- ASSÉDIO MORAL PERMANECE IMPUNE

Câmbio Em 06/03/2008		
	Compra	Venda
Dólar	2,376	2,376
Euro	3,010	3,012

SETOR AUTOMOTIVO REAGE, MAS NÃO VOLTA AO PRÉ-CRISE

07/03/2009 – Gazeta do Povo

A pequena recuperação da indústria em relação a dezembro é reflexo, basicamente, da retomada do setor automobilístico, que teve expansão de 40,8% em janeiro frente ao último mês do ano passado. O problema é que ainda não se trata de uma recuperação real: o desempenho de janeiro apenas anulou a queda de 39,7% constatada em dezembro. Assim, essa indústria ainda está longe de voltar ao patamar de setembro de 2008 – marco da chegada da crise mundial ao Brasil. Na comparação com janeiro de 2008, a produção do setor automotivo ainda apresenta uma retração significativa, de 34,5%.

Os números da Associação Nacional de Veículos Automotores (Anfavea) mostram bem o histórico recente da produção automotiva brasileira. O índice de janeiro calculado pelo IBGE reflete a manufatura de 184,8 mil veículos, mas desde janeiro de 2005 (desconsiderando os meses da crise) não se produzia tão pouco. À época, foram fabricados 165,1 mil veículos. Desde então, a indústria automotiva vinha mantendo recordes crescentes, mantendo produção mensal aproximada de 210 mil em 2005, 215 mil em 2006, 245 mil em 2007 e, em média, 270 mil em 2008 – no ano passado o pico foi de 318 mil unidades em julho.

Na metade do ano passado, pouco tempo antes da chegada da crise, o setor tinha planos de expansão. Entre eles a ampliação de turnos de produção, a criação de novas linhas de montagem e, conseqüentemente, contratação de pessoal. Apenas na região metropolitana de Curitiba foram abertas, no início de agosto – portanto semanas antes de estouro da crise – 1,4 mil novas vagas para atender à nova demanda produtiva.

Já em novembro, o mercado deu sinais evidentes de desaquecimento, com 198 mil unidades fabricadas. Começaram então as férias coletivas e anúncios de demissão, e a produção de dezembro ficou em 96 mil unidades. Segundo dados do Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Curitiba, em dezembro as demissões no setor automobilístico atingiram 980 pessoas.

Instaurado o cenário de crise e com a possibilidade de uma recessão cada vez mais próxima, o governo intercedeu com incentivos – foram R\$ 8 bilhões em crédito disponibilizados para as montadoras, que normalmente detêm suas próprias financeiras, divididos igualmente entre governo federal e governo de São Paulo. Depois disso veio a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), que diminuiu em média em 12% o preço final dos automóveis, e representa renúncia fiscal de aproximadamente R\$ 1 bilhão a cada três meses.

O varejo aprovou a medida e manteve bom índice de vendas. Paralelamente, os indicadores de janeiro mostraram que o setor automotivo segurou o índice geral da indústria. Esses dados reforçam a opinião de especialistas pela manutenção do desconto de IPI por parte do governo, ainda que o mesmo negue essa possibilidade. Todos avaliam que o governo continuará dando atenção especial à indústria de veículos pela sua influência na cadeia produtiva anterior e posterior – afinal, é extensa a lista de empregos diretos e também de indiretos, mantida tanto na parte de fornecimento quanto no setor conseqüente à produção do automóvel.

MONTADORAS SÃO AS PRIMEIRAS A DAR SINAL DE RECUPERAÇÃO

09/03/2009 – O Estado do Paraná

A indústria automobilística foi uma das primeiras a sentir os efeitos da crise. E agora é uma das primeiras - ou a única - a mostrar sinais de recuperação. A vida está voltando ao normal nas linhas de montagem, embora muitos ainda tenham medo de que a recuperação seja provisória, uma minibolha de consumo por causa da redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

O corte do imposto, que reduziu os preços dos automóveis entre 5% e 7% em média, deveria durar até o fim deste mês. Mas há um movimento intenso, dentro e fora do governo, para que a medida seja prorrogada por mais três meses. Ela é vista como uma das poucas ações do governo de combate à crise que deram resultados efetivos até agora. Após despencar 25% em novembro, para 177,8 mil unidades, as vendas

subiram 9% em dezembro, quando o corte do IPI entrou em vigor, para 194,5 mil veículos. Em janeiro, a alta foi de 1,5% (197,5 mil) e em fevereiro de 0,9% (199,3 mil).

Diante da demanda, que até gerou fila de espera para alguns modelos, na semana passada a Volkswagen chamou sete mil funcionários da fábrica de São Bernardo do Campo e cinco mil da de Taubaté para trabalho extra em três sábados de março, o primeiro deles ontem. Horas extras estavam suspensas desde o fim do ano passado. A Fiat também convocou 12 mil funcionários para repor produção em três sábados deste mês e tem colocado a turma do segundo turno para trabalhar 45 minutos a mais diariamente.

PRODUÇÃO DE VEÍCULOS SOBE 9,2% EM FEVEREIRO

09/03/2009 – O Estado do Paraná

A produção brasileira de veículos registrou expansão de 9,2% em fevereiro de 2009, em relação ao mês anterior, totalizando 201,7 mil unidades produzidas, conforme informações da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea). No entanto, na comparação com fevereiro de 2008 houve um declínio de 20,6%, quando foram produzidas 254 mil unidades. No mesmo sentido, no acumulado de janeiro e fevereiro deste ano foram fabricadas 386,5 mil unidades, representando um recuo de 24,1%. Nos últimos 12 meses, a produção cresceu 0,7%, somando 3,10 milhões de veículos.

(Déborah Costa - InvestNews)

INDÚSTRIA TEM RECUO ANUAL RECORDE DE 17,2% EM JANEIRO

07/03/2009 – Gazeta do Povo

A produção da indústria brasileira recuou 17,2% em janeiro na comparação com igual mês de 2008, o pior resultado em 19 anos nessa base de comparação, segundo o IBGE. Já na comparação de janeiro com dezembro, a produção cresceu 2,3%, interrompendo três meses de queda – a tímida retomada foi puxada pela recuperação das montadoras graças à redução do IPI.

“A indústria não ia tão mal desde 1990, quando o país vivia os efeitos do confisco da poupança decretada pelo presidente Fernando Collor”, diz Sílvio Sales, coordenador da pesquisa do IBGE. “Mesmo que o resultado mensal seja positivo, os indicadores de longo prazo, que mostram a tendência do setor, vão mal.”

Na comparação com dezembro, a alta de 2,3% foi puxada, principalmente, pela indústria automotiva. A produção de veículos cresceu 40,8% em janeiro ante o mês anterior. Apesar do desempenho pontual de alguns segmentos em janeiro, a queda na produção segue se ampliando. De 755 itens pesquisados pelo IBGE, só 25% avançaram em janeiro. Entre janeiro e setembro, 60% da lista de produtos vinha em produção crescente.

Na comparação anual, o setor de bens de consumo duráveis, como automóveis e eletrodomésticos, encolheu 31%. O setor de bens intermediários caiu 20,4%. “O segmento, que inclui insumos, já vinha sofrendo antes da crise porque perdeu a competitividade com a queda do dólar. Agora, o dólar subiu, mas a demanda externa caiu”, diz o economista Rogério César Souza, do Iedi.

A indústria de máquinas e equipamentos, cujo crescimento indica tendência de expansão da capacidade produtiva do país, encolheu 13%. O segmento de bens de consumo semi e não-duráveis, que engloba as indústrias de alimento e vestuário, entre outras, apresentou a menor queda, de 8,3%.

Acumulado

A alta acumulada na produção em 12 meses até janeiro, de apenas 1%, é a pior para esse indicador desde fevereiro de 2004. Em apenas quatro meses, entre outubro e janeiro, o setor industrial registrou um recuo acumulado de 18,2%.

"Pior seria se ainda houvesse queda ante mês anterior, mas não se sabe se a indústria iniciou um processo de inflexão e, se iniciou, se será suficiente para uma recuperação", observou Sales. A alta ante mês anterior interrompeu um ciclo de três meses de queda.

Para o economista-chefe da SLW Asset Management, Carlos Thadeu de Freitas Filho, a baixa da indústria nacional apresentou um padrão parecido com o desempenho de outros países, como China e Austrália. A queda a se destacar, de acordo com ele, é o do segmento de bens intermediários (20,4%), principalmente em relação à extrativa mineral. "Vimos um padrão parecido na Austrália e em outros países que são exportadores de commodities", considerou, lembrando que o segmento representa mais de 60% da indústria.

Do lado doméstico, o economista da SLW salientou que a indústria "está estocada até o teto", o que é um comportamento proveniente de um ciclo de expansão muito forte. "Em dezembro e janeiro, eles pararam de produzir para desovar os itens", comentou. Freitas Filho ainda conta com números negativos para fevereiro, mas não na mesma magnitude vista nos resultados dos dois últimos meses. "Essa intensidade não se repetirá."

CONTRIBUINTE AGUARDA REGRA SOBRE IR DE FÉRIAS

06/03/2009 – Notas Infoaudiacto

Os contribuintes que quiserem pedir ressarcimento à Receita Federal pelo Imposto de Renda (IR) sobre os dez dias de férias vendidos nos últimos cinco anos terão de aguardar a instrução normativa do Fisco, que deve sair nos próximos dias, para saber como proceder. A orientação anterior, que não vale mais, era que o contribuinte fizesse declarações retificadoras referentes ao ano-base que desejasse recuperar o imposto.

Nesta semana, a Receita confirmou um parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional definindo que o direito a reaver o imposto vale para os últimos cinco anos e não só a partir de 2006, como havia sido divulgado. Para a advogada tributarista Elisabeth Libertuci, o parecer é correto. "O contribuinte tem o direito de resgatar qualquer direito de crédito retroativo aos últimos cinco anos", diz.

Declaração 2009

No entanto, o trabalhador já pode reaver o imposto pago sobre as férias vendidas em 2008, no formulário de declaração de 2009. Antes, ele deve se certificar de que o informe de rendimentos fornecido pela empresa para a qual trabalha já traz o valor como isento. Caso não conste, é preciso solicitar outro informe corrigido. "Esse ponto

é importante porque se o contribuinte declarar os dez dias de férias vendidos como isentos e a empresa não, ele pode cair na malha fina, pois os dados não vão bater", diz o tributarista Samir ChoaiB.

Após conferir no holerite o valor recebido pelos dias de férias vendidas, o contribuinte deve declarar esse valor no campo "Rendimentos Isentos e Não Tributáveis" do formulário 2009. Se for apresentar a declaração na versão completa, recomenda-se que informe o valor na linha "Outros", com a especificação "Solução de Divergência 01/09". Na versão simplificada, basta informar o valor como rendimento isento e não tributável, pois o formulário não tem espaço para especificações. As informações são do jornal O Estado de S. Paulo.

EMPRESA É CONDENADA SUBSIDIARIAMENTE POR VERBAS DEVIDAS

06/03/2009 – Notas COAD

A empresa Ceras Johnson Ltda. responderá, na qualidade de responsável subsidiária, pelo pagamento de verbas rescisórias a um promotor de vendas que fazia reposição de produtos e merchandising de seus produtos em supermercados no Rio Grande do Sul. A Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em processo relatado pela ministra Maria de Assis Calsing, manteve decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) ao rejeitar (não conhecer) recurso da empresa.

Segundo a ministra Calsing, a decisão regional está de acordo com a jurisprudência do TST (Súmula nº 331), que prevê a responsabilização do tomador de serviço quando o trabalhador é lesado pelo descumprimento da legislação trabalhista. O promotor de vendas foi contratado pela empresa Promonews que, por sua vez, prestava serviços à Ceras Johnson. As tarefas do promotor consistiam na reposição de produtos na gôndola, etiquetagem, limpeza e arrumação, retirada de produtos danificados ou com embalagens estragadas, montagem de pontos extras, fixação de material de ponto de venda e emissão de relatórios, quando solicitado.

No recurso ao TST, a defesa da Johnson alegou que o contrato com a Promonews previa claramente a responsabilidade exclusiva da prestadora de serviço pelas parcelas de cunho trabalhista. O argumento foi rejeitado porque as disposições contratuais de natureza civil têm eficácia restrita às partes celebrantes, e são ineficazes em relação aos direitos dos empregados da empresa prestadora. A Johnson também alegou que "os produtos demonstrados pelo trabalhador poderiam ser de qualquer empresa, uma vez que a Promonews representa inúmeras outras empresas e indústrias, nas mais diversas atividades". Além disso, segundo a defesa, não havia nos autos nenhum elemento de prova em relação à inidoneidade da Promonews.

Este último argumento também foi rejeitado, uma vez que a Súmula nº 331 do TST autoriza a responsabilização subsidiária do tomador do serviço pelo inadimplemento das obrigações trabalhistas mesmo na hipótese de terceirização lícita. No recurso foi contestada ainda a condenação ao pagamento de horas extras, e a decisão regional também foi mantida. Isso porque, embora executasse trabalho externo, ficou comprovado que o promotor de vendas participava de reuniões semanais na empresa e trabalhava aos domingos pela manhã, sem a correta compensação. (RR 86495/2003-900-04-00.9).

FONTE: TST

ASSÉDIO MORAL PERMANECE IMPUNE

08/03/2009 – Gazeta do Povo

São Paulo - Somente depois de sair da empresa em que trabalhava é que Estênio Tibério da Costa teve coragem de entrar na Justiça pedindo reparação por assédio moral. Ele pediu demissão depois de mais de dois anos de pressão. No final de 2008 veio a condenação do empregador em primeira instância e também uma redução da indenização para menos de 10% do valor inicial, na segunda instância. Os desembargadores não julgaram que o caso fosse tão grave quanto avaliou o primeiro juiz.

Para Costa, esse tipo de diferença só é possível porque ainda não há regulamentação sobre o que é de fato o crime de assédio moral. Esse também é o entendimento de 79% dos magistrados da Justiça do Trabalho, que querem a regulamentação do assédio, de acordo com uma pesquisa divulgada esta semana pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho.

Hoje, de acordo com o presidente da entidade, Cláudio José Montesse, a legislação não define o que é o assédio moral, especialmente no ambiente de trabalho. Segundo ele, a regulamentação pode facilitar não só que o trabalhador conheça e busque os seus direitos, mas também que o empregador saiba quais são os limites que deve respeitar.

“Se você regulamenta, estabelece maior facilidade de identificação do problema, inclusive para o juiz”, argumenta o magistrado. Para ele, embora ainda não seja possível colocar o assédio moral entre os principais problemas nas relações de trabalho, essa é a situação que tem sido mais notificada pelos trabalhadores na Justiça.